

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUÁ SUPERVISÃO DE ESPORTES E LAZER

APOIO
Jornal Piritubano
Academia Perfil

## "I PASSEIO CICLÍSTICO DE PIRITUBA"

FICHA DE INSCRIÇÃO						
NOME:						
DATA NASC	RG:		SEXO:()M()F			
ENDEREÇO:			N°			
COMPLEMENTO:		CEP:				
TELEFONE:	E-MAIL:					

## **REGULAMENTO**

- 1. A concentração será às 08h no Clube Escola Pirituba, Av. Couto de Magalhães, nº 32, com largada prevista para as 08h30min. Os ciclistas seguirão pela Av. Mutinga, Av do Anastácio, contorna o Parque São Domingos, Rua Portão preto e chegada na Av. Elísio Cordeiro de Sigueira, altura do nº 1440.
- 2. A inscrição será gratuita sendo que os participantes deverão preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas e, se for menor de idade sua ficha deverá ser assinada pelo seu responsável legal.
- 3. Ao preencher a ficha de inscrição, o participante declara que:
- a. participará do Passeio Ciclístico de livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores em nome do participante e de seus herdeiros, declarando ainda estar saudável.
- b. autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- 4. Depois de preenchida a ficha de inscrição deverá ser entregue nos seguintes endereços:
- a. Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá/Supervisão de Esportes e Lazer Rua Luis Carneiro, 193 Vila Pereira Barreto; de 2ª a 6ª feiras, das 09h às 16h30min;
- b. Jornal Piritubano Av. Elísio Cordeiro de Siqueira, nº 360 Sala 2 Jardim Santo Elias, de 2ª a 6ª feiras, das 09h às 17h Sábados das 09h às 15h;
- c. Clube Escola Pirituba Av. Agenor Couto de Magalhães, 32 Pirituba, de 2ª a Sábado, das 09h às 17h.
- 5. No ato da inscrição os participantes receberão um comprovante com seu número de inscrição que garantirá o direito de concorrer ao sorteio.
- 6. O participante não concorrerá aos brindes que serão sorteados caso não cumpra rigorosamente o percurso, dificultar outros participantes, apresentar durante o passeio condutas anti-desportivas, agredir fisicamente ou verbalmente outro participante e/ou organizadores.
- 7. Caso o participante seja sorteado e não esteja com o comprovante não terá direito ao prêmio.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- a. a comissão organizadora do I Passeio Ciclístico de Pirituba, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no Passeio Ciclístico, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- b. a organização recomenda aos participantes rigorosa avaliação médica no período que antecede o passeio;
- c. os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 30 minutos de antecedência;
- d. durante o percurso o participante deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito;
- e. a Organização disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros;
- f. os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública;
- g. a Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso;
- h. é fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;
- i. os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.

Em conformidade com o item 2 deste regulamento autorizo o menor acima inscrito a participar do I Passeio Ciclístico de Pirituba.

(a)			
PC.			